

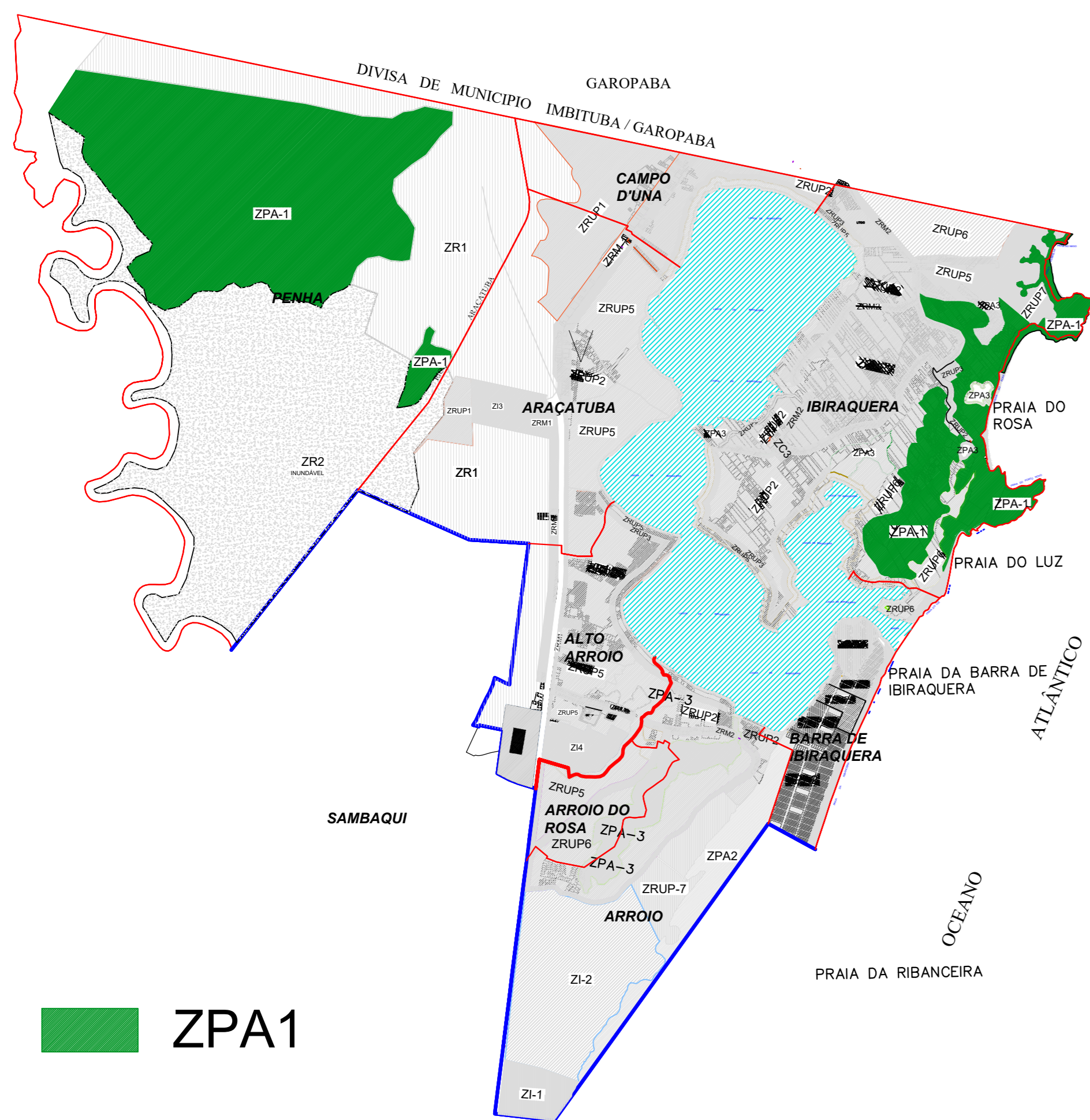
Região V Zoneamento ZPA-1 - Zona de Proteção Ambiental (morros)

PONTOS POSITIVOS

PONTOS NEGATIVOS

ANEXO da Portaria PMI/SEDURB nº 05, de 20 de outubro de 2011												
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA												
FICHAS PARTICULARIZADAS DO PLANO REGULADOR E DO USO DO SOLO												
REGIÃO DE PLANEJAMENTO V - NORTE				Bairros: Ibiraquera, Barra de Ibiraquera, Araçatuba, Campo D'Una, Alto Arroio, Arroio, Arroio do Rosa e Penha								
ZONAS DE USO	CONDICIONANTES URBANÍSTICOS			PADRÕES DE EDIFICAÇÕES					USOS COMPATÍVEIS	SOLO NATURAL ABSORVENTE		
	Área mínima de Lote/PGORUE (m²)	Testada mínima Lote/PGORUE (m)	Esquina	Coefficiente de Ocupação do Terreno	Coefficiente de Aproveitamento Total	Altura máxima (m)	Recuos (m)					
	Meio de quadra						Frete	Fundo	Lateral	Bilateral		
ZPA1 ^A	1.000,00	-	0,00	0,15	0,25	7,00	10,00	-	-	3,00 e 5,00	1,2,3,19,20	-
REFERÊNCIAS												
COMPATIBILIDADE DE USOS	1. Habitação individual; 2. Habitação coletiva; 3. Hotelaria; 19. Comércio de apoio, cultura e lazer com exceção de danceteria; 20. Casas de repouso.											
LEGENDA	^A A edificação pode ocupar até 20% do recuo lateral, com construção de altura igual a 1 (um) pavimento, sem no entanto, ocupar os recuos de frente e fundo do terreno. ^B Altura de 7 metros numa faixa de 100m, de largura a partir da Linha de Preamar Média (Faixa de Marinha). ^C Sujeito a Projeto Especial ^D Sujeito a Projeto Especial Público de Realização Necessária - PERN ^E Recuo facultativo até o 2º pavimento.											

Fonte: Anexo da Portaria PMI/SEDURB nº05, 20 de outubro de 2011, 2019.



V Mapa da delimitação da região de planejamento V
Sem escala

Participantes: